

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Edilson Francisco Dourado

MEMBRO: Celsomar Sousa Morais

PROJETO LEI Nº 88/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Autoriza o Poder Executivo a receber em comodato um imóvel urbano para os fins que especifica, pertencente a Associação Casa da Criança Hygino Penasso, e dá outras providências

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto no parecer jurídico: “Compulsando as leis e resoluções aplicadas ao presente projeto verifica-se a inexistência de quaisquer impedimentos sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação” sendo assim seguindo o parecer jurídico favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☒ Celsomar

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Celsomar

c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

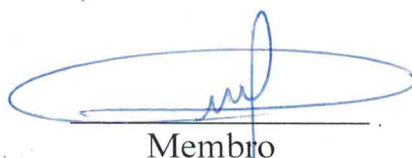
Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2022.



Presidente



Relator



Membro